

**DECRETO 1257, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

Decreta luto oficial de 03 dias conforme dispõe.

**O Prefeito Municipal de Comendador Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e; Tendo em vista o falecimento do Senhor João Luiz de Castro, popular João Véio, ex - prefeito de Comendador Gomes, ocorrido no dia 19.07.2021; Considerando que o senhor João teve uma participação marcante na construção e desenvolvimento de nosso município durante sua trajetória como Prefeito e também como exemplar cidadão, Considerando ser o senhor João Luiz de Castro pai do vereador Leonardo Beline de Castro, decreta:

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias a partir de 19.07.2021, devendo as bandeiras permanecerem hasteadas a meio mastro.

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 19 de julho de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal